DECRETO Nº 16.630/25

Altera o Decreto n° 14.653, de 29 de setembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando indicação errônea da designação do cargo público no texto originário, a reclamar, pois, pelo saneamento do ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.653/21 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, Marconi Alves da Cunha do cargo público de provimento em comissão correspondente à Diretoria de Tesouraria Geral, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.09.2021.

Divinópolis, 14 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - LD0-QYP-65L-2KR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/04/2025 às 10:35:43

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/04/2025 às 16:34:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 15/04/2025 às 17:36:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/04/2025 às 16:13:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LD0 QYP 65L 2KR